

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pelo Doutor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 25 de outubro de 2017.



Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó,
Vice-Reitor, na qualidade de substituto legal do
Reitor, nos termos previstos na alínea i) do n.º 1.1 do
Despacho n.º 7980/2016, do Diário da República, 2.ª
série, n.º 115, de 17 de junho